

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público Municipal inacumulável do servidor que indica.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito.

**CONSIDERANDO** que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, **WALISSON DOS ANJOS ANDRADE**, matrícula nº 33, lotado no Departamento Legislativo desta casa, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 92, VI do Estatuto dos Servidores Públicos de Campo do Brito e art. 37, XVI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Agente Administrativo da Polícia Federal;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Agente Administrativo da Polícia Federal, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, ocorrido no dia 20 de Janeiro de 2026, tendo previsão legal, na dicção art. 92, VI do Estatuto dos Servidores Públicos de Campo do Brito.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Campo do Brito, ocupado pelo servidor **WALISSON DOS ANJOS ANDRADE**, CPF 057.XXX.XXX-05, matrícula nº 33, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Agente Administrativo da Polícia Federal.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Campo do Brito, 21 de Janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**  
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>